



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

073/2000

de 10 de março de 2000

INTERESSADO: Vereador VALDECIR RUBBO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (Rua Sérgio Rodrigues dos Santos)

PROJETO-DE-LEI nº 016/2000 de 14 de fevereiro de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades
Privadas

ARQUIVADO EM:

reoude
Secretário-Geral

Lei nº 2.975, de 03.04.2000



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

073/2000
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo.Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal

NESTA CASA

O Vereador **VALDECIR RUBBO**, integrante da Banca do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT -, vem respeitosamente à presença de V.Exa., encaminhar para a apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que DENOMINA DE RUA **SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS**, a Rua 11 do Loteamento Zatt, nesta cidade, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 14 de fevereiro de 2.000.

Vereador **VALDECIR RUBBO**

P D T

APROVADO

VOTAÇÃO: 1.ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 21 / 03 / 2000

DATA

Vereador

Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2.ª e 3.ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 28 / 03 / 2000

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 016/2000, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.000.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua **SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS**, a Rua 11 do Loteamento Zatt, neste Município.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias, contando da promulgação desta Lei, o órgão competente da municipalidade providenciará a colocação de placas indicativas, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

Sérgio Rodrigues dos Santos nasceu no dia 21 de setembro de 1943, no Município de Guaporé - RS. Filho de João Rodrigues dos Santos e de Maria Clara dos Santos. Viúvo de Deoclides dos Santos, o casal obteve duas filhas: Angélica e Sandra. Vivia maritalmente com Lourdes Ferreira Machado.

Sérgio Rodrigues dos Santos foi ao longo de sua vida uma pessoa humilde, porém, uma pessoa alegre e grande amiga, sempre preocupada com o bem-estar da comunidade e sempre disponível a quem necessitasse de sua colaboração. Na vida social e comunitária, foi um homem - que sempre participou e auxiliou em todas as atividades.

Sérgio Rodrigues dos Santos foi por muitos anos, um marceneiro eficiente e um trabalhador honesto que com muito empenho e sacrifício ganhou o sustento para a sua família.

Sérgio Rodrigues dos Santos veio a falecer no dia 17 de abril de 1999, aos 55 anos de idade.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2.000.

Vereador **VALDECIR RUBBO**

P D T



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no processo administrativo de nº 6275 de 13/09/99 de Jauri da Silveira Peixoto, certificamos que as ruas, passagens, becos, estradas abaixo relacionadas não são nominadas. Certificamos também que ao lado de cada rua, beco, passagem ou estrada está relacionado o processo administrativo e o nome do vereador que solicitou inominação.

- 1) Rua de acesso ao aeródromo (da Rua Joaquim Toniollo até os portões do clube). **1**
- 2) Rua da Indústria Química Colau. **2**
- 3) Rua do Loteamento da Família Bottega. **3** (em frente ao Móveis Carraro)
- 4) Passagem junto a RFFSA ligando as Ruas Florianópolis e Rua Porto Alegre (perto do antigo Móveis Masiero). **4**
- 5) Passagem da Rua Porto Alegre (entre as Ruas Veranópolis e Rua Vitório Carraro). **5**
- 6) Becos da Rua Antônio Michelin à direita quem desce no sentido do asfalto. **6, 7, 8**
- 7) Antiga Estrada Buarque de Macedo iniciando-se no asfalto RST - 470 passando pela Vinosul até encontrar a Estrada da Vindima. **9**
- 8) Antiga Estrada conhecida como Linha Pedro Salgado no trecho entre a Rua Mário Morassutti e Adroaldo Carvalho. **10** (solicitação processo nº 3023/98 nome proposto para Ferdinando Grasselli)
- 9) Beco dos Menegotto (onde mora o Sr. Luis Menegotto) divisa com terreno da RGE. **11** (solicitação vereador Airton Minusculi processo 4132/99).
- 10) Beco da Rua Ulisses Roman Ross da família Silvestre Dal Prá - divisa com a Fervi. **12**
- 11) Beco em frente a família Dal Prá também na Rua Ulisses Roman Ross lado esquerdo sentido Bairro Progresso ao Bairro Universitário. **13**
- 12) Rua que passa defronte a Escola Dona Isabel e segue até encontrar a Rua Ulisses Roman Ross (em terras de Finatto). **14** (processo nº 3327. ver. Jauri para denominar Travessa Dona Isabel)



67) Rua B e C travessas do Loteamento Industrial São Valentin (certidão fornecida para Alcindo Gabrielli).

68) Rua B, C e D do Loteamento Sandrin II (certidão fornecida por Jauri Peixotto). **74**

69) Rua 9 do Loteamento Zatt (certidão fornecida para Sr. Mário Gabardo).

70) Rua 7,8,11,12,13,14,15,17 do Loteamento Zatt (certidão fornecida para Sr. Alcindo Gabrielli em 01/07/96). **75**

71) Beco da Rua Nelson Carraro onde funciona as Telas D'Agostini.
76

LOTEAMENTOS IRREGULARES CUJAS RUAS NÃO POSSUEM DENOMINAÇÃO

1) Núcleo habitacional - Vila do Sapo

Rua sem denominação paralela a Rede Ferroviária. **77**

2) Rua de Acesso a Transportadora BLG da família Gasperin -
Bairro Progresso. **78**

3) Beco da Rua Refatti promovido por herdeiros Refatti. **79**

4) Loteamento irregular abaixo da Rua Refatti ultrapassando a RST-
470. **80**

5) Família na Vinosul (vereador Mário Gabardo solicitou informações).

6) Núcleo Habitacional Nossa Senhora da Saúde (solicitação do Vereador Airton Minusculi). **81** (processo nº 6510/99 e processo nº 2996/98)

7) Rua "A" do desmembramento de Cláudio Pegoraro (solicitação do Sr. Ivanor Tomasini, Bairro Santo Antônio). **82** (processo nº 3336/98 - Ivanor Tomasini requer nome para Domenico A. Pegoraro).

8) Passagem da Rua Senador Salgado Filho distando 100,00m da esquina da Rua Leonardo Copat. **83**

9) Passagem da Rua Guilherme Fasolo, parcelamento do solo da empresa Fasolo terminando em área da rede ferroviária. **84** (processo que solicitou de nº 1305 de 20/02/98 indicando o nome de Naroci José Toresan pelo vereador Dirceu Pedrotti) solicitado também pelo vereador Airton Minusculi no processo nº 2995 de 29/04/98).

10) Beco paralelo a RST 470 localizado a 50,00 m da Rua Adelaide Basso Pasquali e numerada de **85** Bairro Conceição. (solicitação vereador Airton Minusculi processo administrativo nº 4134/99)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE BENTO GONÇALVES

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 197v do livro C/ 8 sob o número 8.704
foi lavrado o assento de Sergio Rodrigues dos Santos
falecido (a) 17 de abril de 1999
às 23:00 horas, em Hosp. Dr. B. Tacchini, nesta cidade
sexo masculino profissão marceneiro
natural de Guaporé -RS- nascido em 21.09.1943
residente e domiciliado (a) Rua Angelo Rizzi, 191, Lot. Zatt, n/cidade
com 55 anos de idade, estado civil viúvo de Deoclides dos Santos
casados n/ofício, Lº B/28, fls. 237; nº 5.400.
Filho (a) de João Rodrigues dos Santos, falecido e Maria Clara
dos Santos, residente nesta cidade.

Declarante Lourdes Ferreira Machado

Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Sergio Luiz Grass

que deu como causa da morte neoplasia maligna gás-
trica; anemia pós-hemorragia. Não deixou bens. Era eleitor.
Filhos: Angélica e Sandra, solteiras, maiores, do casamento
com a falecida Deoclides dos Santos. Vivia maritalmente com
Lourdes Ferreira Machado. Não há prole desta união.

e o sepultamento realizado no cemitério municipal desta cidade.

OBS:

Dou fé.

Bento Gonçalves, 20 de abril de 1999

EVERTON BERTOLINI
Oficial Ajudante



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

1108
Se

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Valdecir Rubbo, processo 1084 de 14/02/00, certificamos que inexiste ruas com a denominação de **SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS** no Município de Bento Gonçalves. O referido é verdade e dou fé.

IPURB, 09 de março de 2000.

VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

1103

PARECER Nº 065

Processo nº 073/2000

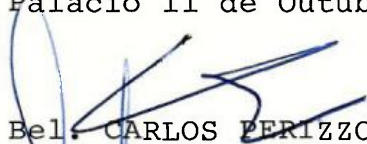
O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei do Vereador Valdecir Rubbo, que denomina via pública em homenagem a SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS.

O projeto vem acompanhado da documentação necessária, inclusive comprovação do IPURB que a rua a ser denominada não tem nome e que o homenageado também ainda não recebeu tal distinção.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer

Palácio 11 de Outubro, 20 de março de 2000


Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. ULYSSES TOMASINI


Bel. FÁBIO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição*

e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM

15/03/2000

Secretário Geral



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 073/2000

ASSUNTO: Denomina via pública.
(Rua Sérgio Rodrigues dos Santos)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer, o Processo de nº 073, que insere o Projeto de Lei nº 016, de 14 de fevereiro de 2000, o qual **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS)** que por seus membros abaixo subscritos, emite parecer favorável a aprovação da matéria por considerar que o mesmo atende a técnica legislativa, pois apresenta todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, que "**regulamenta a denominação de vias e obras públicas**".

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil.

Vereador *Jauri Peixoto*
JAURI PEIXOTO
Presidente

Vereador *Alcindo Gabrielli*
ALCINDO GABRIELLI
Vice-Presidente

Vereador *Eugenio Rizzardo*
EUGÊNIO RIZZARDO
Membro Efetivo

15/03/2000

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º:073/2000

ASSUNTO: Denomina via pública.
(Rua Sérgio Rodrigues dos
Santos)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COM.TÉCN.PERM.DE OBRAS, SERV.PÚBL. E ATIV. PRIVADAS.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do projeto de lei em questão, o qual "Denomina via pública" (rua Sérgio Rodrigues dos Santos), é de parecer favorável à sua aprovação, pois, além de preencher a técnica legislativa, encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários à sua propositura.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de março, do ano de dois mil.

Vereador CARLOS ROBERTO POZZA
Presidente

Vereador ARISTIDES DI BERNARDO
Vice-presidente

Vereador GILMAR DALLA COSTA
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro
Bento Gonçalves, 27 de março de 2000.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28
MARÇO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2000, com início às 18 horas, consta o seguinte:

1. PROCESSO Nº026/2000 - Autoriza contratações temporárias e emergenciais; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO Nº084/2000 - Concede auxílio financeiro às Associações de Estudantes Universitários para atender despesas com transportes. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

3. PROCESSO Nº085/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Recreativa Botafogo para atender despesas com transportes e alimentação de Atletas de Bolão; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº086/2000 - Concede auxílio financeiro ao Diretório Central dos Estudantes do Centro de Ensino Superior de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção da sede da entidade; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

5. PROCESSO Nº087/2000 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 para construção de Ginásios de Esportes e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

6. PROCESSO Nº088/2000 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.200.000,00 para atendimento à Lei Municipal nº2764/98, de Incentivo à Instalação de Indústrias e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

7. PROCESSO Nº073/2000 - Denomina via pública.
(2ª E 3ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 121/GAB

Bento Gonçalves, 29 de março de 2000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

- 1. Projeto de lei complementar nº 001/2000** - Autoriza contratações temporárias e emergenciais;
- 2. Projeto de lei nº 036/2000** - Concede auxílio financeiro às Associações de Estudantes Universitários para atender despesas com transportes.
- 3. Projeto de lei nº 037/2000** - Concede auxílio financeiro à Sociedade Recreativa Botafogo para atender despesas com transportes e alimentação de Atletas de Bolão;
- 4. Projeto de lei nº 038/2000** - Concede auxílio financeiro ao Diretório Central dos Estudantes do Centro de Ensino Superior de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção da sede da entidade;
- 5. Projeto de lei nº 039/2000** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 para construção de Ginásios de Esportes e dá outras providências;
- 6. Projeto de lei nº 040/2000** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.200.000,00 para atendimento à Lei Municipal nº 2764/98, de Incentivo à Instalação de Indústrias e dá outras providências;

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

Handwritten signature

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

7. Projeto de Lei nº 016/2000 - Denomina via pública;

Sendo o que tínhamos, manifestamos a v. Exa, a nossa estima e
consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Ivar Leopoldo Castagnetti
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.